



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 - Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmh@piashoo.com

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 05.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 3-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº de Nota Fiscal: 000414845

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTABILIDADE | VENCIMENTO | CONSUMO (kWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|---------------|------------|---------------|---------------------|
| MARCO/2017 | 01/04/2017 | 85 | 55,42 |

JANARIA MARIA PORTELA MEIRELES LIMA
R. ALMIRANTE TAMANDARÉ S/N B-URBANO
CPF: 00003919022378
CEP: 64.150-000 - MATIAS OLÍMPIO ROT: 130.307.08.06.163000

| DADOS DA LEITURA | | DADOS DA LEITURA | |
|-----------------------------|-------|------------------|------------|
| Atual: | 3323 | Atual: | 13/03/2017 |
| Anterior: | 3238 | Anterior: | 09/02/2017 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 | Próxima Leitura: | 10/04/2017 |
| Consumo Medido: | 85 | Emissão: | 13/03/2017 |
| Consumo Faturado: | 85 | Apresentação: | 13/03/2017 |

NORMAL 32

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Posto | Código Fat. | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| RESIDENCIAL | MONO | A1470402 | | 1.1.1.1 | 50 |

| HISTÓRICO (kWh) | DESCRIÇÃO DA CONTA | |
|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| Mês/ano consumo | CONSUMO | 85 A R\$ 0,584555 = 49,68 |
| FEV/17 75 | CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO5IP) | 5,74 |
| JAN/17 40 | ADICIONAL BANDEIRA AMARELA | 0,68 |
| DEZ/16 44 | | |
| NOV/16 41 | | |
| OUT/16 36 | | |
| SET/16 46 | | |
| AGO/16 53 | | |
| JUL/16 60 | | |
| JUN/16 57 | | |
| MAI/16 53 | | |

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 85 - R.456225

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 28/03/2017, em função das contas reavizadas nesta leitura, o não pagamento poderá ensejar, assim bem a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 47,12 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor reconsiderar este aviso.

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO F917.B82D.5BC6.E619.70D4.5ASA.F237.04B5

| DEBITOS (R\$) | CREDITOS (R\$) |
|---------------------|------------------------|
| Distribuição: 13,89 | Base de Cálculo: 49,68 |
| Energia: 17,04 | Alíquota ICMS: 20,00% |
| Transmissão: 2,05 | Valor do ICMS: 9,93 |
| Encargos: 5,30 | Valor do PIS: 0,26 |
| Tributos: 11,40 | Valor do COFINS: 1,21 |

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00

01/2017 0,00

ROT: 130.307.08.06.163000



| SEU CÓDIGO | TOTAL A PAGAR - R\$ |
|--------------|---------------------|
| 1328328-6 | 55,42 |
| MÊS FATURADO | VENCIMENTO |
| 03/2017 | 01/04/2017 |

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 05.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº de Nota Fiscal: 000414845 FCA M

8365000000 2 55420017000 5 0000001328 4 32860317008 0



SEQ.: 00187 UC: 1328328-6 DT. LEIT.: 13/03/2017 T. ENTR.: 01

PORTARIA nº 40/2017.

Monsenhor Hipólito (PI), 05 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJETO VIDA SAUDÁVEL - PELC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - PI, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir seleção pública simplificada visando à contratação temporária de 05 (cinco) profissionais para atuar na execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade, conforme a diretriz do PELC e do Edital que será publicado até a data imprerível de 14 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Determinar que o processo seletivo de que trata o item anterior terá validade de 24 (vinte quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, por sucessivo e igual período, de acordo com a Legislação Municipal vigente sobre a matéria, a contar da homologação de seu resultado final, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do terceiro:

1. MÁILA DOS ANJOS CARVALHO (CPF nº 050.405.723-52);
2. MARCONE FRANCISCO BEZERRA (CPF nº 904.438.703-06);
3. RODRIGO BEZERRA DE SOUSA (CPF nº 846.584.103-97).

Art. 4º - Estabelecer que será responsabilidade da Comissão, a criação de todos os instrumentos para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 5º - Fixar em até 24 (vinte quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, por sucessivo e igual período, o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - PI.

Zenon de Moura Bezerra

Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal